



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 512/2026
Data: 20/03/2026 - Horário: 10:01
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026

Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação do Clube da Melhor Idade Bem Viver – ACMIBV, no âmbito do Estado de Alagoas.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação do Clube da Melhor Idade Bem Viver – ACMIBV, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.498.881/0001-36, com sede na Avenida Monsenhor Clóvis Duarte de Barros, s/n, Centro, CEP 57.800-000, Município de União dos Palmares/AL.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cibele Moura
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

JUSTIFICATIVA

A Associação do Clube da Melhor Idade Bem Viver desempenha relevante função social ao promover o envelhecimento ativo e saudável, por meio de ações que integram aspectos físicos, emocionais, culturais e sociais da pessoa idosa. Nesse sentido, desenvolve regularmente atividades físicas orientadas, com acompanhamento profissional, voltadas à manutenção da mobilidade, da autonomia funcional e à prevenção de doenças, aliadas a ações de educação em saúde e incentivo a hábitos alimentares saudáveis, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida dos participantes.

Além disso, a associação realiza atividades educativas e de orientação com caráter multiprofissional, envolvendo áreas como saúde, assistência social e bem-estar, abordando temas essenciais à proteção e valorização da pessoa idosa, como prevenção de agravos, saúde mental, direitos sociais e qualidade de vida. Paralelamente, promove atividades culturais, recreativas e de convivência social, a exemplo de encontros periódicos, comemorações, projeções de cinema e momentos de integração coletiva, que desempenham papel fundamental na redução do isolamento social e no fortalecimento dos vínculos comunitários.

A atuação da entidade também se destaca pela realização de oficinas artesanais e atividades produtivas, que estimulam o desenvolvimento de habilidades manuais, a criatividade e a valorização da identidade dos idosos, além de contribuir para o fortalecimento da autoestima e da inclusão social. Soma-se a isso a promoção de atividades terapêuticas e de bem-estar, como práticas de integração, ações de valorização pessoal e iniciativas que favorecem o equilíbrio emocional e a socialização dos participantes.

Outro aspecto relevante é a promoção de ações socioeducativas e de integração comunitária, incluindo passeios, atividades coletivas e iniciativas que incentivam a participação ativa da pessoa idosa na sociedade, reforçando seu papel como sujeito de direitos e protagonista de sua própria trajetória. A entidade também desenvolve atividades voltadas à sustentabilidade e à educação ambiental, por meio de



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

práticas de reciclagem e reaproveitamento de materiais, integrando os idosos em ações que fortalecem o senso de pertencimento e responsabilidade social.

Importa destacar, ainda, que a associação busca constantemente a articulação com profissionais e instituições parceiras, com o objetivo de ampliar o alcance de suas ações e oferecer atendimento mais qualificado, demonstrando compromisso com a melhoria contínua de seus serviços e com a promoção do interesse público.

Dessa forma, o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Estadual não se configura apenas como um ato formal, mas como medida concreta de valorização de uma iniciativa que já produz impactos reais na vida de dezenas de famílias, ao mesmo tempo em que possibilita a ampliação de suas atividades, o fortalecimento institucional e a construção de novas parcerias com o Poder Público.

Assim, em um contexto de crescimento progressivo da população idosa e de ampliação das demandas sociais, torna-se imprescindível reconhecer, apoiar e fortalecer instituições que atuam diretamente na base social, promovendo qualidade de vida, autonomia e participação cidadã.



Cibele Moura
Deputada Estadual



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DO CLUBE DA MELHOR IDADE BEM VIVER
CNPJ: 05.498.881/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:07 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2026.

Código de controle da certidão: **34D6.4FB3.CD43.3AA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.498.881/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO CLUBE DA MELHOR IDADE BEM VIVER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACMIBV	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV MONS. CLOVIS DUARTE DE BARROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 57.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DOS PALMARES	UF AL
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2026
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2026 às 13:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 05.498.881/0001-36

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO DO CLUBE DA MELHOR IDADE BEM VIVER

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 26/04/2026

Emitida às 10:19:53 do dia 25/02/2026

Código de controle da certidão: 88F5-26DB-D518-4457

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Associação do Clube Melhor Idade Bem Viver

Localizado na travessa Antônio Gomes de Barros, s/n, Centro, CEP: 57800-000, União dos
Palmares – AL

Ofício nº 04/2026

União dos Palmares, AL. 18 de março de 2026.

A Excelentíssima
Deputada Estadual Cibele Moura

Assunto: Conceder o título de utilidade pública estadual a Associação do Clube Melhor Idade Bem Viver.


Senhora deputada,

A Associação do Clube da Melhor Idade Bem Viver, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, solicitar a concessão do **Título de Utilidade Pública Estadual**, através de Vossa Excelência, para a supramencionada instituição, que presta valorosos serviços, principalmente às pessoas idosas do Município de União dos Palmares, desde 2001.

Outrossim, salientamos que a concessão do referido título nos trará uma grande honraria devido ao reconhecimento dos serviços prestado na égide da pessoa idosa.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colaboração.

Respeitosamente,


Rose Mary Rocha da Silva
Presidente



Barnabel Bezerra da Silva
Presidente de Honra

Associação do Clube da Melhor Idade Bem Viver ACMIBV Plano de aplicação ou estratégia

Promover tempo de qualidade;

- Integrar o idoso na sociedade, promovendo sua participação por meio de diversas atividades desenvolvidas.
- Incentivo a realização de exercícios físicos.
- Incentivo sobre bons hábitos e hábitos saudáveis.

Atividades físicas para os idosos:

- Realizada por um profissional de educação física, da equipe ou convidado.
- Uma vez por semana (ou mais), com duração de 1H, os materiais utilizados pode ser bolas, bambolê ...

Atividade sobre alimentação saudável;

- Realizado por um profissional da nutrição.
- Uma vez por mês
- Mesa de frutas e alimentos saudáveis.

Palestras educativas e de orientação.

- Realizada por uma equipe multi-profissional.
- Uma vez ao mês ou semanal, de acordo com a necessidade.
- E slides, cartazes, imagens e panfletos...

Promover lazer para estimular a saudável convivência entre os idosos.

Integra a participação do grupo da terceira idade.

- Realizar passeios com piquenique.
- Sempre que necessário.

Realizar projeção de cinema ou contação de histórias de vida.

- Uma vez por mês.

Realizar o dia da beleza.

- ⊗ com profissionais da área.

Realizar chá Juntamente com os aniversariantes do mês.

- ⊗ com a duração de 4 horas
- ⊗ uma vez por mês.

Realizar a musicoterapia.

- ⊗ Uma vez por mês. Com profissionais da área.
- Com duração de 4 horas. Karaokê isso...
- ⊗

A prática de trabalhos manuais com idosos Pode fortalecer, Socialização, Contribuir para minimizar o impacto do envelhecimento e Permite o surgimento de habilidade artísticas.

Atividades artesanais.

- Oficinas com fibras naturais.
- Realizar com artesões.
- Fibra de bananeira, Bambu. Titara, Cipó, palha de coco. Etc...
- Uma vez por semana.

Arte e Reciclagem.

- Realizadas por profissionais da área.
- ⊗ Barro.
- ⊗ Uma por semana.

Oficinas artesanais em gerais.

- ⊗ Uma vez por semana.
- Como profissionais da área.

A forma de vivenciar a velhice influenciada pela cultura da Terra Natal. Mas guarda Relações As condições de vida. A valorização do trabalho, os preceitos religiosos e Laços e Relações familiares.

Atividades culturais.

- ⊗ Oficinas gastronômicas.
- ⊗ Realizada por profissionais da área e Busca Parcerias com sebreac, senai, semac e outras Órgãos e instituições.
- ⊗ Uma vez por semana.
- ⊗ Feitas com linhas barbantes coloridos e fitas.

Apresentação folclórica

- Realizada por profissionais da área, é instrutores.
- A proposta para uma vez por semana, dependendo da dispensabilidade dos mesmos.

Programa da alfabetização para terceira idade..

- Profissionais da área.
- Diariamente ou semanalmente

Diretoria:

Rosemary Rocha da Silva
Maria de Siquiera Silva
Edivalva Ribeiro dos Santos
Marta dos Reis da Silva
Luzia da Silva - Tereza
Rosa Maria da Silva

Associados:

Bernard Bezerra de Aguiar
José Otton de Faria
José de Jesus
Maria de Fátima de Siquiera
Marinalva Maria da Silva
Bárbara Batista da Silva
Antoniada Maria da Silva
Márcia Luíza
Maria Vânia Quinquine da Silva
Marta Tereza da Silva
Ana Carolina de Faria
José A. Soares de Alencar

Associação do Clube da Melhor Idade

Bem Viver

ACMIBV

Art. 1º - o clube da melhor idade bem viver, também designado pela sigla ACMIBV, constituída em 24 setembro de 1998, e uma entidade civil, sem fins lucrativa que terá duração por tempo indeterminado, sede no município, localizada no endereço travessa da avenida de Dr. António Gomes de Barros, sem numero, bairro centro.

- Promover a proteção aos nossos idosos através de orientação de estudos, aos direitos e deveres, através dos estudos da lei, acessibilidades;
- Promover oficinas artesanais, tricotar, barro, cipó, costura, pintura etc.
- Promover as atividades de lazer, passeios, dança, música, visitas etc.
- Promover as atividades respectivas, musculação, caminhada, alongamento, corridas etc.
- Promover as atividades de lazer, Jogos de mesa, Bingos, o cinema. Piquenique, músicas e etc.
- Promover medicina natural através da cultura da horta e farmácia verde.
- Promover as datas Comemorativas dos aniversariantes do mês.
Mover equipe multi profissionais como médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, Terapia Ocupacional Etc.
- Promover ações para os idosos de assistência social é beneficente como também para suas famílias.
- Promover oficinas socioeducativa para cuidado do idoso.
- Promover cursos profissionalizantes para atender os idosos e seus familiares, qualificar pessoas para cuidada do idoso.
- elabora projeto e buscar parcerias com outras instituições, publicas, filantrópicas como também com os órgãos públicos como estadual, municipal e federal.
- associação promove a preservação do meio ambiente , arte e reciclagem em geral.
- promove e atender projetos de defesa do meio ambiente juntos com idosos, através de parcerias de instituições de órgãos públicos e privados.
- adquiri transporte para atendimento de nossos idosos

-adquiri um terreno para a construção de uma sede própria.

-apoia projetos de aprendizagem educacional.

Diretoria:

Jose mary Rocha da Silva
Maria de Figueiredo Silva
Edivalva Ribeiro das Santas
Mariza Yosi Teixeira da Silva
Aluizio da Silva - Tesoureiro
Tereza Maria da Silva

Associados:

Barnabé Bezerra de Silva
Marivaldo Nazário da Silva
Estância Batista da Silva
Maguilda Yoaquina da Conceição
Mariana de Azevedo
Maria Vânia Quinquense da Silva
Marlene Ferreira L. da Silva
Ana Ophelinda da F. Lima
Josefa V. Soares de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
Governo União para Todos

LEI Nº 996/03
DE: 03.04.03

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE BEM VIVER E ADOTA PROVIDÊNCIAS OUTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

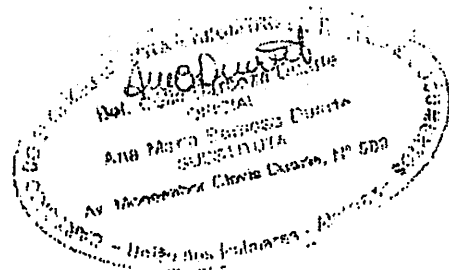
Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação do Clube da Melhor Idade Bem Viver, que se reúne de forma provisória na Casa do Pobre Santo Antonio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas,
Em 03 de Abril de 2003.

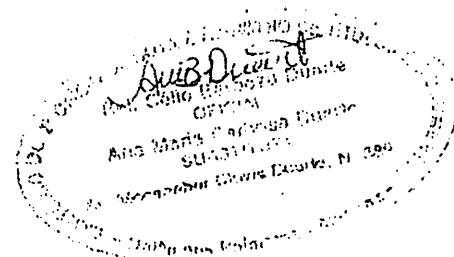
José Carrilho Pedrosa
Prefeito



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO
CLUBE DA MELHOR IDADE BEM VIVER**

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE BEM VIVER

Capítulo I



O Clube da Melhor Idade Bem Viver

Art. 1º - O Clube da Melhor Idade Bem Viver, também designado pela sigla ACMIBV, constituída em 24 de setembro de 1998, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de União dos Palmares, Estado de Alagoas deste município.

ART. 2º - O Clube da Melhor Idade, tem por finalidades:

- I - Promover à proteção a velhice
- II - Promover o espírito comunitário entre os idosos do município e adjacências, mantendo atividades de lazer, esportivas culturais e artesanais.
- III - Dar condições para integração do idoso na família.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, O Clube da Melhor Idade Bem Viver, não fará qualquer discriminação.

Art. 4º - O Clube da Melhor Idade Bem Viver, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no art. 4º.

Capítulo II

Art. 6º - O Clube da Melhor Idade Bem Viver, é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: (fundador, benfeitor, honorário, contribuinte).

Art. 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

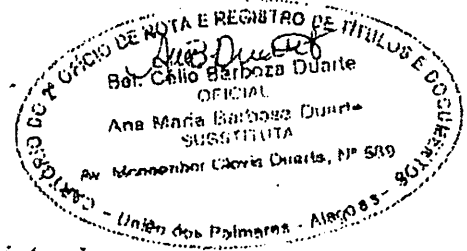
- I - votar e ser votado por cargos eletivos a partir dos 50 anos;
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais; e
- III - freqüentar e participar de todas as atividades.

Art. 8º - São deveres dos sócios:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria;
- III - comunicar em assembléias, ou participar à diretoria qualquer irregularidade de que tiver conhecimento.
- IV - contribuir, inclusive, financeiramente

Art. 9º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 10º - O Clube da Melhor Idade Bem Viver, será administrado por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria; e
- III - Conselho Fiscal.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - A Assembléia Geral

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o Regimento Interno.

Art. 13 - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14 - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. a Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em Segunda convocação com qualquer número.

Art. 16 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - o mandato da Diretoria será de nº 03 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 25 - O Conselho Fiscal será constituído por nº 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
§ 2º - em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até ao seu término.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único - o Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada nº 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedada o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Capítulo IV DO PATRIMÔNIO

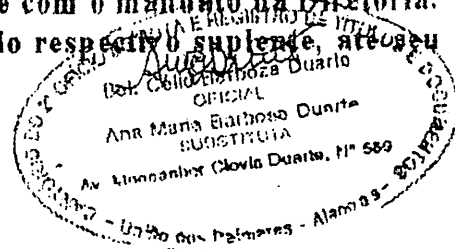
Art. 28 - o patrimônio da Associação do Clube da Melhor Idade Bem Viver será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 29 - no caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

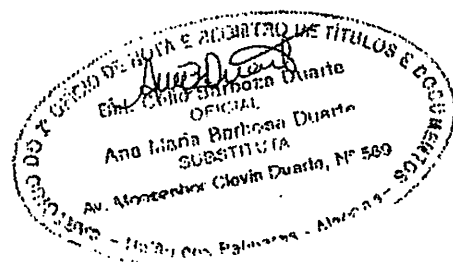
Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - O Clube da Melhor Idade Bem Viver será dissolvida (o) por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

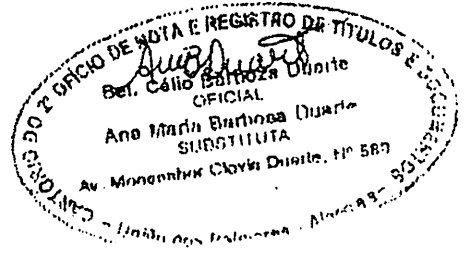
Art. 31 - o presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.



Art. 32 - os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. No Regimento Interno.



Diretoria Executiva



Carvalho Pereira Pereira
- Presidente -

Alzira de Lima Silva
- Vice-Presidente -

Maria do Carmo Bezerra de Lima
- Secretária -

Maria José Feres
- Vice-Secretária -

Franci Torres Tavares
- Pesoureira -

Julia Maria da Silva
- Vice-Tesoureira -

Conselho Fiscal:

1º Manoel Joaquim de

2º Alice Luiza de Fátima

3º Alberto de Almeida

Associados Presentes:

Leandro Augusto de Almeida

Maria de Lourdes Gomes

Benedita F. de Oliveira

Claudia Maria R.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTA E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REG. Nº 237 Livro A-2
1154 Livro A-4

Recebido em 05/11/2001
Supria de Lima Silva
Neira Moreira
da verdade.
AL. 05/11/2001
Duarte

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE, BEM VIVER, DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS. CNPJ 05.498.881/0001-36

Weslayne Priscilla Batista da Silva
Tabeliã e Oficial Registradora
Substituta 2º Ofício

Ata de reunião e eleição e posse da nova mesa diretora e do conselho fiscal, da Associação do Clube da Melhor idade, Bem Viver. Aos 27 dias, do mês de dezembro de 2023, às 15 hrs, na sede provisória, antigo abrigo pertencente a conferência de São Vicente de Paula, localizado na travessa Antônio Gomes de Barros, S/n, Centro. Reuniram-se os associados, em reunião convocada com objetivo de eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. A assembleia geral escolheu um presidente para conduzir a reunião, Senhor Barnabel Bezerra da Silva, e uma secretária, para fazer o registro dos trabalhos, Senhora Rose Mary Rocha da Silva. Dando prosseguimento a maioria absoluta dos presentes na reunião mostraram interesse na eleição e na posse da Diretoria e Conselho Fiscal; verificou-se a intenção de se lançar chapa única na assembleia, que foi aclamada pela maioria dos presentes. Dessa forma foram empossados, para um mandato de 3 anos, ficando assim constituída: Presidente: Rose Mary Rocha da Silva; CPF: 348.220.544-20; RG: 521 395 SSP/AL; funcionária pública; brasileira; alagoana; residente na rua Mário de Lucema Sarmiento, nº 135 – Bairro Costa e Silva; União dos Palmares; Alagoas. Vice-Presidente: Maria de Fiqueredo Silva; CPF: 661.976.784-20; RG: 636 494; aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Jose Correia da Silva; nº 36 – Alto da Boa Vista; União dos Palmares; Alagoas. Primeira Secretária: Ednalva Ribeiro dos Santos; CPF: 699.910.654-15; RG: 279 907; aposentada; brasileira; alagoana; residente na Fazenda Frios; União dos Palmares; Alagoas. Segunda secretária: Maria Jose Teixeira; CPF: 207.809.904-05; RG: 231 570; aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Hermano Plech; nº 191; União dos Palmares; Alagoas. Tesouraria: Aluizio da Silva; CPF: 164.162.524-49; RG: 266 919 SSP/AL; aposentado; brasileiro; alagoana; residente na avenida Rotary; nº 202 – abolição; União dos Palmares; Alagoas. Vice-tesoureira: Rosa Maria da Silva; CPF: 899.101.098-91; aposentada; brasileira; alagoana; residente na Rua Miguel Palmeira; nº 30; centro; União dos Palmares; Alagoas. O mesmo ocorreu com o Conselho Fiscal, que ficou constituído: Membros efetivos – Maria das Dores Andrade; CPF: 122.208.844-49; RG: 234 097; aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Doutor Arecipo; União dos Palmares; Alagoas. Creuza Vítor de Lima; CPF: 207.823.574-14; RG: 987101; aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Alto da Brasília; União dos Palmares; Alagoas. Miguel Bezerra da Silva; CPF: 348.319.454-87; RG 586 234 SDS; aposentado; brasileiro; alagoano; residente na rua Hermano Plech; nº 113-A; União dos Palmares; Alagoas. Membros Suplentes: Antônio Amorim de Lima; CPF: 163.437.354-53; RG: 146 509 SSP/AL; aposentado; brasileiro; alagoano; residente na rua Hermano Plech; nº 113-A; União dos Palmares; Alagoas. Maria de Fatima Siqueira Paes; CPF: 346.539.704-59; RG: 543 887 SSP/AL; aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Hermano Plech; nº 113-A; União dos Palmares; Alagoas. Maria Jose da Silva; CPF: 955.843.074-91; RG: 629 184 SSP; Dona de casa; brasileira; alagoana; residente na avenida Rotary; União dos Palmares; Alagoas. Após

as eleições e posse da referida Diretoria e Conselho fiscal, para um mandato de três anos, o presidente dos trabalhos, agradeceu a participação dos presentes e salientou a importância da associação do clube da melhor idade, bem viver, conhecida como clube da terceira idade, em conviver em sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu Rose Mary Rocha da Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada, pela referida Diretoria e Conselho fiscal e demais membros da associação presente na reunião.

Edinalva Ribeiro dos Santos Rose Mary Rocha da Silva

Secretária

Presidente

Diretoria Eleita:

Rose Mary Rocha da Silva

Presidente

Maria de Figueiredo Siqueira

Vice-Presidente

Maria Yvete Siqueira da Silva

Vice-Secretária

Alma da Silva

Secretária

Rosa Maria da Silva

Vice-Tesoureiro

Tesoureiro

Conselho Fiscal:

Luiza Vitor de Lima

Títular

Maria de Fátima de Siqueira

Suplente

Engelmar de Lima

Títular

Antônio de Jesus

Suplente

Maria das Dores de Andrade

Títular

Maria José da Silva

Suplente

Associados Presentes:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE UNIÃO DOS PALMARES
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICAS DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.
OF. ANA LUÍSA TEODORO GARIBALDI
TABELIÃ PÚBLICA E OFICIALA
AV. DR. ANTONIO GOMES DE BARROS, Nº 130, CENTRO – UNIÃO DOS PALMARES/AL
E-mail: cartório2oficioup@gmail.com
FONE: (82)98711-7821

REGISTRO DE ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E
CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE, BEM
VIVER, DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ Nº
05.498.881/0001-36

Registro nº 3474
Livro: A-8
Fls.: 1630
Protocolo: 6952
Livro: A-5
União dos Palmares/AL., 29/01/2026

AAA - Nº 001.357.576

Weslayne Priscilla Batista da Silva
Tabeliã Substituta – Wesleyne Priscilla Batista da Silva

Weslayne Priscilla Batista da Silva
Tabeliã e Oficial Registradora
Substituta 2º Ofício



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Vermelho
AGN38706-JNAA
29/01/2026 16:22
Doc. Solicitante: *** 220.544.***
Confirme autenticidade em:
<https://selo1jal.jus.br>

REQUERIMENTO DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE BEM VIVER DE UNIÃO DOS PALMARES

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório 2º Ofício de Notas de Registros de Títulos e Documentos de União dos Palmares/Alagoas, a Associação do Clube da Melhor Idade, Bem Viver, sociedade civil sem fins lucrativo, com sede provisória, no antigo abrigo pertencente a conferência de São Vicente de Paulo, localizado na travessa Antônio Gomes de Barros, s/n, Centro, União dos Palmares, Alagoas. Por sua Presidente: Rose Mary Rocha da Silva, CPF: 348.220.544-20, RG:521395 SSP/AL, funcionária pública, brasileira, alagoana, residente na Rua Mário de Lucema Sarmiento, nº 135 – bairro Costa e Silva, União dos Palmares/Alagoas vem solicitar que o Cartório 2º Ofício de Notas e Registros de Títulos e Documentos de União dos Palmares/Alagoas proceda o registro de sua Ata de Eleição e Posse dos membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Ao mesmo tempo, tem como uma das finalidades ativar: CNPJ 05.498.881/0001-36. Conforme os documentos em anexo.

23 de Januário de 2026, União dos Palmares – Alagoas.

Rose Mary Rocha da Silva

PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE UNIÃO DOS PALMARES/ALAGOAS

Em Teste: ALG da vertente

Data: 29/01/2026

Ana Luisa Teodoro Garibaldi - Tabeliã

Weslayne Priscilla Batista da Silva - Tabeliã Substituta



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
AGN65592-IUSS
29/01/2026 16:08
Doc. Solicitante: ***220.544**
Confirme autenticidade em

EDITAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE, BEM VIVER, DE UNIÃO DOS PALMARES. ALAGOAS.

Fica convocado os membros da associação, do clube da melhor idade, bem viver, para a eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, para um mandato de 3 (três) anos. Ocorrera no dia 27/12/2023 às 15:00hrs, na sede provisória da associação, em conformidade com o estatuto.

Convocada a assembleia no prazo de 10 (dez) dias, para eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, com base no art. 15, parágrafo único do estatuto, em 16/12/2023.

União dos Palmares, 06 de Dezembro de 2023

Comissão:

- Barnabel Bezerra da Silva Barnabel Bezerra da Silva
- Aluizio da Silva Aluizio da Silva
- Rose Mary Rocha da Silva Rose Mary Rocha da Silva



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
AGN65593-NBC5
29/10/2023 16:08
Doc. Solicitante: ***220.544***
Confirme autenticidade em
<http://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
União dos Palmares
Em Teste: ALG
Data: 29/10/2023
ALG
Luisa Teodoro Garibaldi

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DO
CLUBE DA MELHOR IDADE BEM VIVER**

1. Rosemary Rocha da Silva
2. Maria de Figueiredo Silva
3. Afuzis da Silva
4. Bezerra Vitor de Lima
5. Maria José Teixeira da Silva
6. Edivalva Ribeiro dos Santos
7. Marlene Genesinho L. da Silva
8. Maria Vania Quinquino da Silva
9. Ana Aparecida dos Reis
10. Barnolif Bezerra de Souza
11. Maria Lucio Fimentel
12. João Aldo de Lima Silva
13. Maria da Socorro Gomes
14. Infância Aguiar de Lima
15. Luciana M. de Lima
16. Maria de Fatima de Siqueira Paes
17. Carlina Juvenca Viterino
18. Zomira de Almeida
19. Josefa D. Soares de Alencar
20. Bezerra Vitor de Lima



Rosemary Rocha da Silva

Presidente

Poder Judiciário de Alagoas Tabeliã e Oficial Registradora Substituta 2º Ofício Rua ... nº ... Aracaju - AL CEP: 57011-782	Reconheço por SEMELHANÇA a (s) fir
	Assinatura de Rosemary Rocha da Silva
Em Teste:	ATG
Data:	29/10/1
	ALB

**RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO
CLUBE DA MELHOR IDADE BEM VIVER**

Presidente:

Rose Mary Rocha da Silva; CPF: 348.220.544-20; RG: 521 395 SSP/AL; Funcionária pública; brasileira; alagoana; residente na rua Mário de Lucema Sarmento,135 - Bairro Costa e Silva; União dos Palmares; Alagoas.

Vice-Presidente:

Maria Figueredo Silva; CPF: 661.976.784-20; RG: 636 494; Aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Jose Correia da Silva; 36- Alto da Boa Vista; União dos Palmares; Alagoas.

Primeira Secretária:

Edinalva Ribeiro dos Santos; CPF: 699.910.654-15; RG: 279 907; Aposentada; brasileira; alagoana; residente na fazenda Frios; União dos Palmares; Alagoas.

Segunda Secretária:

Maria Jose Teixeira; CPF: 207.809.904-05; RG: 231 570; Aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Hermano Plech; 191; União dos Palmares; Alagoas.

Tesouraria:

Aluízio da Silva; CPF: 164.162.524-49; RG: 266 919 SSP; Aposentada; brasileira; alagoana; residente na avenida Rotary; 202- abolição; União dos Palmares; Alagoas.

Vice -Tesoureira:

Rosa Maria da Silva; CPF: 899.101.098-91; Aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Miguel Palmeira; 30; centro; União dos Palmares; Alagoas.

Conselho Fiscal

Membros Efetivos:

Maria das Dores Andrade; CPF: 122.208.844-49; RG: 234 097; Aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Doutor Antônio Are cipó; União dos Palmares; Alagoas.

Creuza Vítor de Lima; CPF: 207.823.574-14; RG: 987 101; Aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Alto da Brasília; União dos Palmares; Alagoas.

Miguel Bezerra da Silva; CPF: 348.319.454-87; RG: 586 234 SDS; Aposentado; brasileiro; alagoano; residente na rua Hermano Plech; 113-A; União dos Palmares; Alagoas.

Weslayne Priscilla Batista da Silva
Tabelã e Oficial Registradora
Substituta 2º Ofício

Membros Suplentes

Antônio Amorim de Lima; CPF: 163.437.354-53; RG: 146 509 SSP-AL; Aposentado; brasileiro; alagoano; residente na rua Hermano Plech; 113-A; União dos Palmares; Alagoas.

Maria de Fátima Siqueira Paes; CPF: 346.539.704-59; RG: 543 887 SSP-AL; Aposentada; brasileira; alagoana; residente na rua Hermano Plech; 113-A; União dos Palmares; Alagoas.

Maria Jose da Silva; CPF: 955.843.074-91; RG: 629 184 SSP; Dona de casa; brasileira; alagoana; residente na avenida Rotary; União dos Palmares; Alagoas.



Rosemary Rocha da Silva
ROSEMARY ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Atual
AGN956833-EZNA
28012026 16:08
Doc. Solicitante: ...220.544...
Confirme autenticidade em:
<https://selo.jud.al.gov.br>

Reconheço com SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:	<u>Rosemary Rocha da Silva</u> <u>ROCHA DA SILVA</u>
Em Teste:	<u>ALG</u> da vert. que
Data:	<u>29/02/2026</u> <u>ALG</u>
# Ana Luisa Teodoro Garibaldi - Tabelã Weslayne Priscilla Batista da Silva - Tabelã Substituta Francisco Santos Ferreira - Escrevente Autorizada	